



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 520/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MAND’ÁGUA, UM OÁSIS NO SERTÃO: ESTUDO DA VIABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL DE PLANTIO CIRCULAR NO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 191/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006308/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MAND’ÁGUA, UM OÁSIS NO SERTÃO: ESTUDO DA VIABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL DE PLANTIO CIRCULAR NO SEMI-ÁRIDO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 28 de agosto de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj do Brasil código 20237.185.34169.24082009, tendo como Coordenadora a Professora SORAYA EL-DEIR, cujo objetivo geral é estudar a viabilidade sócio-ambiental do plantio circular como um modelo de produção para o semi-árido, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =